



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 126/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de fevereiro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 119/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 119/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/-3535-01-00, informamos:

1. O Centro de Controle de Zoonoses do Município tem como atribuição a execução das ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, vetores e de acidentes causados por animais peçonhentos de relevância para a saúde pública, dentre os quais se destacam:

- Programa Nacional de Controle da Dengue;
- Programa Estadual de Controle da Raiva;
- Controle de Animais Sinantrópicos de relevância a saúde pública;
- Controle de outros animais de relevância a saúde pública.

Estes serviços são disponibilizados à população através do recebimento de notificações destas ocorrências pelos serviços de assistência à saúde do município, da detecção de indicadores que determinem a execução destas ações e das demandas recebidas pelos serviços municipais de ouvidoria e telefones da Vigilância em Saúde.

2 e 20. A Lei Municipal citada é cumprida em consonância com as leis federais e estaduais que tratam do mesmo assunto.

3. A aplicação de microchip não é gratuita. Os proprietários são os responsáveis por fazê-lo junto a um médico veterinário de sua confiança ou pelo serviço público municipal, após recolhimento do valor instituído pelo Decreto 6284 de 10 de Outubro de 2013.

4, 9 e 19. O Departamento de Vigilância em Zoonoses é pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, descrito na Lei Municipal 3922/2017. A Secretaria de Saúde recebe repasse de verbas Estadual e Federal, as quais são destinadas para as ações desenvolvidas pelo Departamento.

5. Os dados estão à disposição para consulta, mediante prévio agendamento. A Consulta deverá ser realizada pelo próprio vereador requerente.

6. 2 Agentes de Administração, 20 Agentes de Controle de Endemias, 1 Ajudante Geral, 1 Serviços Gerais, 1 Biólogo, 1 Escrivário, 1 Motorista e 2 Veterinários.

7. Não. O Departamento de Vigilância em Zoonoses executa ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, vetores e de acidentes causados por animais peçonhentos de relevância para a saúde pública.



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/03 – Ofício nº 126/2018 – SG)

8. No que se refere a execução das atribuições do Departamento de Vigilância em Zoonoses, o atendimento à população é bem executado, atende a demanda existente e tem sido referência para muitos municípios da região.

10. Sim. O Município investe constantemente na manutenção corretiva e preventiva de todos os próprios municipais, incluindo o Centro de Controle de Zoonoses.

11. Conforme respondido no item 6, existem dois médicos veterinários, número suficiente para atendimento às demandas relacionadas ao controle das zoonoses.

12. Diante da rotatividade de animais no Departamento, qualquer informação estaria imediatamente desatualizada. O Departamento de Vigilância em Zoonoses não realiza atendimento clínico e ou cirúrgico de animais. O recolhimento de animais por aquele serviço de saúde é seletivo e sua execução está relacionado a detecção de condições no qual o animal possua alguma relevância à saúde pública (transmissão de zoonoses).

13. Sempre que houver a presença de vetores ou animais de relevância a saúde pública e a transmissão de zoonoses aos seres humanos.

14. Não, pois o número de médicos veterinários é suficiente para atendimento às demandas relacionadas ao controle das zoonoses.

15. As ações, atividades e estratégias de controle da população de animais realizadas por serviços de controle de zoonoses são executadas em situações excepcionais, de forma temporária, em áreas determinadas e a fim de reduzir ou eliminar alguma doença aos seres humanos, apresentando como resultado o controle da propagação de alguma zoonose de relevância para a saúde pública, incidente numa determinada localização. Suas ações não podem ter como objetivo ou finalidade apenas o controle reprodutivo do animal. Essa é uma prerrogativa e responsabilidade do respectivo proprietário ou tutor do animal.

16. Os animais passíveis de recolhimento pelos setores responsáveis por vigilância e controle de zoonoses são somente aqueles de relevância para a saúde pública, definidos no Art. 2º da Portaria MS nº 1138 de 23 de maio de 2014. Este recolhimento, portanto, é seletivo, e considera a proteção e promoção da saúde humana.

17 e 18. Controle de Populações de Animais tem um caráter transetorial interdisciplinar e envolve sobretudo a participação popular na guarda responsável dos animais. O Centro de Controle de Zoonoses, Unidade de Saúde do Sistema Único de Saúde, não tem essa atribuição e tampouco concentra essa capacidade. As políticas públicas de ordenamento urbano, no que se refere ao controle de animais, vem sendo discutidas pelo município em conjunto com as Secretarias de Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

21. Sim. Após período de observação, todos os animais são dispostos para organizações de proteção de animais para adoção. Os interessados assinam um termo de responsabilidade e recebem o animal castrado e identificado. A visita é realizada na residência, previamente à adoção, somente quando tratado de adoção de animais de maior porte (cães grandes).



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 03/03 – Ofício nº 126/2018 – SG)

22. As regras referentes a posse ou guarda de animais em apartamentos são regidas por regimentos próprios estabelecidos em regimentos internos elaborados e aprovados pelos condôminos. Em 2017 o Departamento de Controle em Zoonoses fez a doação de 119 animais. Os adotantes pertencem as mais diversas localidades do município.


23. A quantidade de animais nas ruas está associada a inúmeras variáveis, não passíveis de mensuração, sendo que a principal delas está inserida na relação do homem/animal. Ações educacionais de cidadania e promoção da guarda responsável são realizadas e contribuem de forma positiva na diminuição de animais nas ruas e é, nesse sentido, que a Administração Municipal tem dirigido seus esforços.

24. A Administração, por inúmeras vezes, através do Centro de Controle de Zoonoses, de Organizações de Proteção de Animais do Município e de outros estabelecimentos veterinários particulares, deu apoio ao local realizando castração de animais, identificação e vacinação contra a raiva.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

PROTOCOLO 02510/2018	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 19/02/2018 HORA: 17:01	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 119/2018 Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações da Administração Municipal acerca do Centro de Controle de Zoonoses, no Chave: D6254	

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP